

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021, NOS TERMOS
DO PADRÃO Nº 14/2002 - Prorrogação de prazo.
PROCESSO Nº 00146-00000256/2021-03**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº16.615.705/0001-53, com sede na na SHIS QI 11, Área especial nº 1, CEP: 71.625.250 – Brasília/DF, representado por **RUBENS SANTORO NETO**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito [REDACTED] na qualidade de Administrador Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e empresa **CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada Contratada, [REDACTED] com sede em SIA Trecho II Lotes 1070/1080 - Setor de Indústria Guará/DF, representada por [REDACTED] portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF [REDACTED] na qualidade de representante legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo constante do contrato nº 02/2021 ora aditado, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE

O valor total do Contrato reajustado por 12 meses passará dos atuais **R\$ 14.808,36** (quatorze mil oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 15.334,68** (quinze mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) por ano.

A variação de preços para efeito de reajuste anual foi calculada utilizando-se o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, passando a vigorar o valor unitário mensal de cada feixe E1 de R\$ 564,91 (quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) e de cada canal VOIP no valor de R\$ 41,94 (quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência no período compreendido de **29/05/2023 a 28/05/2024**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional do Lago Sul, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800.6449060.

Brasília, 24 de maio de 2022.

PELO DISTRITO FEDERAL

RUBENS SANTORO NETO

Administrador Regional

PELA CONTRATADA:

PEDRO LUCAS DA SILVA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS SANTORO NETO - Matr.1689221-6, Administrador(a) Regional do Lago Sul**, em 24/05/2023, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113468029)
verificador= **113468029** código CRC= **4FE6E8CF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SHIS QI 11 Área Especial Nº 01 - Bairro Lago Sul - CEP 71625-600 - DF

(61) 3686-2887

00146-00000256/2021-03

Doc. SEI/GDF 113468029